

PREFEITURA MUNICIPAL DA ALIANÇA

ESTADO DE PERNAMBUCO
RUA DOMINGOS BRAGA S/N - ALIANÇA - PE
CGC - 10.164.028/0001-28
Fone/Fax (081)437-1156

LEI Nº 1319/99

EMENTA: Denomina Loteamento e dá
outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ALIANÇA, faço saber que a Câmara a
provou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Denominar-se-á de " SARGENTO PEDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA ", o Loteamento localizado no triângulo imaginário formado pelas Ruas Antonio Porfírio, 1º de Março e David da Silva, no povoado de Caueiras.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de dezembro de 1999.

Carlos José de Almeida Freitas

- P R E F E I T O -

REGISTRADO

